



Lei nº. 2.876, de 07 de novembro de 2019.

**“Declara de Utilidade Pública o
Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Centro Nordeste - CISCEN”**


A Câmara Municipal de Guanhanes/MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN, inscrito no CNPJ sob o nº 00.773.222/0001-47, com sede na Rua Primavera, nº 428, Colina Verde, Guanhanes/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhanes, 07 de novembro de 2019.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES	
Certifico ter publicado (<input checked="" type="checkbox"/>) Lei, (<input type="checkbox"/>) Decreto, (<input type="checkbox"/>) Portaria,	
número <u>2.876</u> na íntegra afixando ao quadro de avisos	
da Prefeitura no dia <u>07/11/19</u> .	
Ass: 	Mat: <u>8424</u>